



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - SEFOR 1
UNIDADES JÓQUEI E KENNEDY



Edital N° 003/2020

As Diretoras dos CCI Jóquei e Kennedy, integrantes da Sefor 1, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os art. 4º e 5º, da Lei n° 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017, divulgam e estabelecem normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar bancos de recursos humanos de professores para atuarem nos cursos de Línguas Estrangeiras Modernas, doravante LEM.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Centros Cearenses de Idiomas (CCI) são unidades integradas à rede estadual de ensino para oferta de cursos de LEM aos estudantes matriculados nas escolas públicas estaduais.

1.2. A seleção simplificada regida por este edital visa formar um banco de recursos humanos de professores para atuarem nos Centros Cearenses de Idiomas (CCI) Jóquei e Kennedy, unidades integrantes da Sefor 1.

1.3. Pode concorrer a uma vaga prevista neste edital, discriminada em seu anexo I, exclusivamente o professor efetivo, em estágio probatório ou não, que possua habilitação na LEM para a qual concorre.

1.4. Será constituído um banco único de professores classificados para compor a lotação em cada CCI:

1.4.1. O banco de professores efetivos, em estágio probatório ou não, será classificado por LEM em ordem decrescente, para suprir, exclusivamente, as vagas do CCI Jóquei e Kennedy;

1.4.2. O professor efetivo, em estágio probatório ou não, concorrerá, exclusivamente, como professor efetivo.

1.5. A convocação para lotação será realizada de acordo com a necessidade de cada unidade, sendo a carga horária para a lotação do professor no CCI estabelecida de acordo com a demanda, não excedendo 100h/a mensais, conforme anexo I.

1.6. A seleção simplificada de que trata este edital será realizada sob a execução dos respectivos CCI, sendo composta das seguintes fases:

a) comprovação de experiência através de análise curricular (classificatória e eliminatória);

b) participação em seminário presencial de apresentação da proposta dos CCI (eliminatória);

c) adesão à proposta de ensino praticada no CCI (eliminatória);

d) entrevista, para aferir competências condizentes com os cursos ofertados (classificatória e eliminatória);

e) aula prática, para aferir competências condizentes com os cursos ofertados (classificatória e eliminatória);

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições para a seleção estão sob a responsabilidade dos CCI Jóquei e Kennedy e serão realizadas na unidade Jóquei, situada à Avenida Lineu Machado, n°419, 2º piso, lojas 2014 a 2016, bairro Jóquei Clube, Fortaleza Ceará, telefone: (85) 3452-3886 e horário de funcionamento das 10hs às 21hs (de segunda-feira até quinta-feira) e das 10hs às 17hs (sextas-feiras), nos dias 16, 17 e 20 de janeiro de 2020.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá ser habilitado na LEM que pretende lecionar e para a qual se inscreveu, atendendo ao anexo II deste edital.

2.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, que se encontra no anexo III, com todos os dados solicitados. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à Administração Pública o direito de excluí-lo da seleção, caso comprove a não veracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Preencher *Curriculum Vitae* padronizado, que se encontra no anexo IV, devendo, por ocasião da inscrição, apresentar os documentos comprobatórios do mesmo.

2.5. A inscrição deve ser realizada pessoalmente pelo próprio candidato, não sendo aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE JÓQUEI
AV. LINEU MACHADO, 419 – JÓQUEI CLUBE
TELEFONE:(85) 3452-3886
E-MAIL: CCIJOQUEI@ESCOLA.CE.GOV.BR

CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE KENNEDY
AV. SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, 3100 – PRESIDENTE KENNEDY
TELEFONE:(85) 3217-1597
E-MAIL: CCIKENNEDY@ESCOLA.CE.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - SEFOR 1
UNIDADES JÓQUEI E KENNEDY



3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital constará de 5 (cinco) fases, a saber: (1) comprovação de experiência através de análise curricular, (2) participação em seminário presencial de apresentação da proposta do CCI, (3) adesão à proposta de ensino praticada no CCI, (4) entrevista e (5) aula prática.

3.1.1. Primeira fase – de caráter classificatório e eliminatório, consiste na comprovação de experiência, através de análise do currículo, e valerá até 10 (dez) pontos. A não apresentação de diploma devidamente registrado ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na LEM elimina o candidato do certame.

3.1.1.1. A comprovação de experiência será avaliada pela experiência do candidato nos seguintes aspectos:

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Licenciatura na LEM a que concorre, restrito a um curso.	1,0
Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	0,5
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	1,0
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da educação básica ou ensino superior como professor de língua estrangeira, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	1,5
Experiência de trabalho no exercício da função docente em cursos livres de idiomas, mínimo de 1 (um) semestre, limitado a 02 (dois) semestres, sendo 0,5 ponto para cada semestre.	1,0
Certificação de proficiência no idioma – nível intermediário (1,5 ponto) ou nível avançado (2,5 pontos), sendo considerado o nível mais alto.	2,5
Cursos livres no idioma: intermediário (0,5 ponto) ou avançado (1 ponto), sendo considerado o nível mais alto.	1,0
Participação em intercâmbio/formação no exterior, cursos de até 40h (0,5 ponto), cursos de mais de 40h até 120h (1,0 ponto) e cursos de mais de 120h (1,5 ponto), sendo considerada a carga horária mais elevada.	1,5
TOTAL	10,0

3.1.1.2. A comprovação da experiência de trabalho deverá ser feita através de:

- a) declaração, em papel timbrado, assinada pelo(a) Diretor(a) da instituição ou pelo(a) Secretário(a) Escolar, com seus respectivos carimbos de identificação, quando se tratar de experiência em Escola Pública Estadual ou Escola Municipal.
- b) Cópia das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – folha de rosto, frente e verso, folha(s) do registro do início e fim do contrato de trabalho.

3.1.1.3. Os documentos expedidos no exterior, em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor oficial e revalidados por instituição de ensino brasileira.

3.1.1.4. Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço no magistério.

3.1.1.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada não serão considerados.

3.1.2. Segunda fase – de caráter eliminatório, consiste na participação, com 100% de frequência, em seminário presencial de apresentação da proposta do CCI, com carga horária de 4h, a ser realizado na unidade Jóquei, situada à Avenida Lineu Machado, nº419, 2º piso, lojas 2014 a 2016, bairro Jóquei Clube, Fortaleza Ceará, telefone: (85) 3452-3886, no dia 21 de janeiro de 2020, das 14hs às 18hs. A frequência inferior a 100% elimina o candidato do certame e a tolerância para atraso é de 10 (dez) minutos.

CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE JÓQUEI
AV. LINEU MACHADO, 419 – JÓQUEI CLUBE
TELEFONE: (85) 3452-3886
E-MAIL: CCIJOQUEI@ESCOLA.CE.GOV.BR

CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE KENNEDY
AV. SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, 3100 – PRESIDENTE KENNEDY
TELEFONE: (85) 3217-1597
E-MAIL: CCIKENNEDY@ESCOLA.CE.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - SEFOR 1
UNIDADES JÓQUEI E KENNEDY



3.1.3. Terceira fase – de caráter eliminatório, consiste na adesão à proposta de ensino praticada no CCI, com assinatura de termo de adesão, que se encontra no anexo V, logo após a participação no seminário. A não adesão elimina o candidato do certame.

3.1.4. Quarta e quinta fases – de caráter classificatório e eliminatório, consistirão em entrevista e aula prática. Nestas fases os candidatos serão avaliados por comissão composta por 3 (três) membros dos Grupos Gestores dos CCI e por representantes da Sefor 1.

3.1.4.1. Para a entrevista e aula prática, a pontuação será de até 10 (dez) pontos, cada, e serão levados em consideração os aspectos de comprometimento do candidato com a proposta dos CCI, sendo avaliados os seguintes aspectos:

a) Entrevista

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Comunicação	3,0
Clareza e objetividade	3,0
Conhecimento e comprometimento com a proposta do CCI	4,0
TOTAL	10,0

b) Aula prática

ASPECTOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Domínio do idioma	4,0
Abordagem do tema	1,5
Clareza e objetividade	1,5
Utilização de recursos didáticos	1,5
Organização do tempo de aula	1,5
TOTAL	10,0

3.1.4.2. A entrevista e a aula prática serão realizadas no dia 22 de janeiro de 2020, com horário entre 10hs e 20hs, conforme horário e local informados no dia 21 de janeiro de 2020, no momento da apresentação do seminário com a proposta dos CCI e assinatura do termo de compromisso.

3.1.4.3. Tanto a entrevista como a aula prática terão duração de 15 minutos cada um, totalizando 30 minutos, no máximo.

3.1.4.4. O plano de aula deve ser elaborado no idioma pretendido e entregue à banca antes do início da aula. A aula deve ser ministrada no idioma pretendido, seguindo os parâmetros da Abordagem Comunicativa, e com o tema: DATAS COMEMORATIVAS.

3.1.4.5. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis) pontos na entrevista ou na aula prática serão eliminados da seleção.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A nota final dos candidatos será obtida através da soma das notas da comprovação de experiência, através da análise de currículo, com as notas da entrevista e da aula prática, respeitados os idiomas das LEM, sendo calculada a nota para cada candidato de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = NCE + NE + NAP$$

Entende-se por:

NF: Nota Final

NCE: Nota da comprovação de experiência, através de análise de currículo

NE: Nota da entrevista

NAP: Nota da aula prática



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - SEFOR 1
UNIDADES JÓQUEI E KENNEDY



4.2. A classificação final dos candidatos será organizada por LEM, em ordem decrescente da nota final, divulgada no sítio da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e pelo(s) próprio(s) CCI, que deverá afixar em lugar visível, na data de 25 de janeiro de 2020.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Na classificação final, caso haja igualdade de pontuação final, será adotado como critério de desempate:

- a) maior nota na aula prática;
- b) maior nota na entrevista;
- c) maior nota na comprovação de experiência, através da análise de currículo;
- d) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

6.1. Será excluído da seleção o candidato que:

- a) apresentar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- e) for eliminado em uma das fases da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser obrigatoriamente assinados pelo candidato e entregues no CCI Jóquei, situado à Avenida Lineu Machado, nº 419, 2º piso, lojas 2014 a 2016, bairro Jóquei Clube, Fortaleza, Ceará.

7.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

8.1. A vigência da presente seleção será de 01 (um) ano a contar da data de seu resultado, podendo ser prorrogada por igual período.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrição de candidatos	16 de janeiro a 20 de janeiro de 2020	CCI Jóquei Av. Lineu Machado, 419. 2º piso, lojas 2014 a 2016. Jóquei Clube.
Apresentação do seminário com a proposta do CCI e assinatura do termo de adesão	21 de janeiro de 2020 (das 14hs às 18hs)	CCI Jóquei Av. Lineu Machado, 419. 2º piso, lojas 2014 a 2016. Jóquei Clube.
Entrevista e aula prática	22 de janeiro de 2020	CCI Jóquei Av. Lineu Machado, 419. 2º piso, lojas 2014 a 2016. Jóquei Clube.
Divulgação das notas de currículo, entrevista e aula prática	23 de janeiro de 2020	Sítio da Secretaria de Educação do Estado do Ceará www.seduc.ce.gov.br
Interposição de recurso das notas de currículo, entrevista e aula prática	24 de janeiro de 2020	CCI Jóquei Av. Lineu Machado, 419. 2º piso, lojas 2014 a 2016. Jóquei Clube.
Resultado final	27 de janeiro de 2020	Sítio da Secretaria de Educação do Estado do Ceará www.seduc.ce.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - SEFOR 1
UNIDADES JÓQUEI E KENNEDY



10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste edital.

10.3. Serão considerados documentos de identidade para este edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

10.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos, que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

10.6. Todos os horários previstos neste edital são regidos pelo horário do estado do Ceará.

10.7. Não serão assegurados estacionamentos para veículos de candidatos nos locais de realização das fases desta seleção.

10.8. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável por este certame.

Fortaleza, 15 de janeiro de 2020.

Daniele Lima Miranda
Diretora do Centro Cearense de Idiomas
Unidade Jóquei

Marta Leuda Lucas de Sousa
Diretora do Centro Cearense de Idiomas
Unidade Kennedy



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – SEFOR 1



ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL Nº 03/2020 – SEFOR 1 - CCI JÓQUEI E KENNEDY

ANEXO I

SEFOR 1

VAGAS POR LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - LEM

LEM	CARGA HORÁRIA
Língua Inglesa	225 hs
Língua Espanhola	90 hs
TOTAL	315 hs



ANEXO II

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

1. DOS REQUISITOS:

Os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará, conforme discriminado no subitem 1.4 deste Edital.

2. LICENCIATURA:

LÍNGUA INGLESA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

LÍNGUA ESPANHOLA

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Letras com habilitação para o ensino de Língua Espanhola ou de licenciatura plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Espanhola), devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – SEFOR 1



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____		
DATA DE NASCIMENTO _____/_____/_____	SEXO _____	
ENDEREÇO: _____	BAIRRO: _____	
CIDADE: _____	ESTADO: _____	CEP: _____
TELEFONE RESIDENCIAL: _____	CELULAR: _____	
EMAIL: _____	RG: _____	ORG.EXP.: _____
CPF: _____	PIS/PASEP: _____	
TÍTULO DE ELEITOR: _____	SEÇÃO: _____	ZONA: _____
CERTIFICADO DE RESERVISTA: _____		
MATRÍCULA PROFESSOR EFETIVO: _____ (anexar cópia do extrato de pagamento)		

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - LICENCIATURA

NOME DO CURSO: _____
ANO DE CONCLUSÃO: _____
(apresentar cópia diploma ou certidão/declaração de conclusão)

OPÇÃO DO CANDIDATO

LEM: _____	CCI: _____	SEFOR 1
------------	------------	---------

Fortaleza, _____ de _____ de 2020. _____

Assinatura do candidato

VIA DO CANDIDATO

CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE JÓQUEI
AV. LINEU MACHADO, 419 – JÓQUEI CLUBE
TELEFONE: (85) 3452-3886
E-MAIL: CCIJOQUEI@ESCOLA.CE.GOV.BR

CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE KENNEDY
AV. SARGENTO HERMÍNIO SAMPAIO, 3100 – PRESIDENTE KENNEDY
TELEFONE: (85) 3217-1597
E-MAIL: CCIKENNEDY@ESCOLA.CE.GOV.BR



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – SEFOR 1



QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Seminário: local _____ horário: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

Fortaleza, ____ de _____ de 2020

Responsável pela inscrição Candidato

VIA DO CCI

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____ Matrícula: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Seminário: local _____ horário: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia do seminário.

Fortaleza, ____ de _____ de 2020

Responsável pela inscrição Candidato

ANEXO IV

CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

Eu, _____, professor candidato(a) à função de Professor da Língua Estrangeira Moderna _____, matrícula _____, no CCI _____, de Fortaleza, SEFOR 1, cujo número de inscrição é _____, apresento os documentos comprobatórios e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que as declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas em cartório e/ou com atesto do órgão responsável pela inscrição, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota.

ÁREA AVALIADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Diploma, devidamente registrado, ou certidão/declaração oficial de conclusão de curso de licenciatura na LEM a que concorre, restrito a um curso.	1,0	
Certificado, devidamente registrado, ou certidão/declaração oficial de Especialização na área de Educação, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360 horas), restrito a um curso.	0,5	
Diploma, devidamente registrado, ou certidão/declaração oficial de pós-graduação <i>strictu sensu</i> em qualquer área, restrito a um curso.	1,0	
Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula da educação básica ou ensino superior como professor de língua estrangeira, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 03 (três) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	1,5	
Experiência de trabalho no exercício da função docente em cursos livres de idiomas, mínimo de 1 (um) semestre, limitado a 02 (dois) semestres, sendo 0,5 ponto para cada semestre.	1,0	
Certificação de proficiência no Idioma – nível intermediário (1,5 ponto) ou nível avançado (2,5 pontos).	2,5	
Cursos livres no Idiomas: intermediário (0,5 ponto) ou avançado (1 ponto)	1	
Participação em intercâmbio/formação no exterior, cursos de até 40h (0,5 ponto), cursos de mais de 40h até 120h (1 ponto) e cursos de mais de 120h (1,5 ponto)	1,5	
TOTAL	10,0	



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – SEFOR 1



ANEXO V

TERMO DE ADESÃO

Eu _____,
professor(a) de _____, matrícula _____, portador de RG:
_____ e CPF: _____, participante do Seminário de
apresentação da proposta do CCI, realizado no dia ____/____/____, de _____ hs às _____ hs no CCI
Jóquei, como parte do processo de seleção simplificada para professores dos CCI que fazem parte da Sefor
1, declaro estar de acordo com a proposta de trabalho apresentada, estando, portanto, apto a participar da
quarta e quinta fases (entrevista e aula prática).

FAÇO ADESÃO À PROPOSTA DO CCI, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

Fortaleza, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Professor Candidato